



Comprovante de Publicação

Nº: **32882**

Data/Hora Veiculação: **07/10/2016 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO 029/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **1º CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARINA FERNANDES DE CARVALHO NO PERÍODO DE 10/10/2016 A 08/11/2016 DO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2015 A 31/03/2016.**

Identificação: **3823/2016**

Data Publicação :  
**10/10/2016**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 029/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias a servidora MARINA FERNANDES DE CARVALHO no período de 10/10/2016 a 08/11/2016 do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 06 de outubro de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4787 3795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.10.06 16:58:55 -03'00'